

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 2020/0417-01-00, A TÍTULO GRATUITO, MEDIANTE CONTRAPARTIDA E SEM O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE AS PARTES, DE DOIS IMÓVEIS PERTECENTES À PREFEITURA DE SÃO PAULO, CELEBRADO EM 01.03.2021, ENTRE A "SÃO PAULO TRANSPORTE S/A" E O "DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE", NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Contratações Administrativas
Registro N.º 2020/0417-01-01

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada "**CEDENTE**", neste ato representada por seu Diretor e por seu Procurador, ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social, e o **DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE**, ora denominado "**CESSIONÁRIO**", neste ato representado por seu Superintendente, ao final nomeado e qualificado, que também subscreve o presente, e, como interveniente/anuente a **SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA – SETRAM**, denominada simplesmente "**INTERVENIENTE/ANUENTE**", têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado termo, aprovado pela Resolução da Diretoria da SPTrans nº 21/180 de 14 de dezembro de 2021, o seguinte:

(SEI 5010.2020/0005146-0)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

- 1.1. O ajuste fundamenta-se nos expressos termos do item 3.2. do instrumento original, e em conformidade com o art. 192 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da SPTrans e com o art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/16.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo estipulado no Termo de Cessão de Uso Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

- 3.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 10 (dez) meses, iniciando-se em 01 de março de 2022, encerrando-se em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 4.1. Integram este instrumento como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:



4.1.1. Carta DA nº 06/21 de 01 de setembro de 2021, da "CEDENTE";

4.1.2. E-mail trocado entre "CEDENTE" e "CESSIONÁRIO", de 21 de outubro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Termo de Cessão de Uso Original, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Cessão de Uso nº 2020/0417-01-01-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
"CEDENTE"



EDILSON DA CRUZ COSTA
Procurador



São Paulo, 03 FEV. 2022

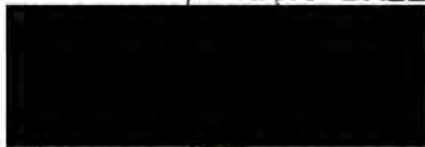


ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA
MAIA

Diretor de Administração e de
Infraestrutura



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
"CESSIONÁRIO"



FRANCISCO EDUARDO LODUCCA
Superintendente

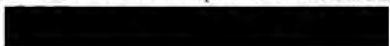


SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA – SETRAM
"INTERVENIENTE/ANUENTE"



LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana



Testemunhas:

1ª

Nome: Tânia Cristina Bozetti R. da Silva
CPF n.º 

2ª


Nome: Telma Ricardo da Silva
CPF n.º 





DIAGRAMA GERAL - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Fica mantida a estrutura de todas as linhas, serviços, tarifas, condições de prestação de serviços e demais condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 001/2020, bem como as condições de pagamento e demais condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 001/2020.

1.2. Fica mantida a estrutura de todas as linhas, serviços, tarifas, condições de prestação de serviços e demais condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 001/2020, bem como as condições de pagamento e demais condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 001/2020.

03/02/22

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

ANDRÉ TORRES DE SOUZA
MAY
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

**ADITIVO registrado na
Gerência de Contratações Administrativas da
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em
03/02/22 sob n.º 2020/0417-01-01**

Telma Ricardo da Silva
Analista de Gestão Sênior

PROTOCOLO



Carta DA n.º 06/21
São Paulo, 01 de setembro de 2021.

Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE
Rua Boa Vista nº 170 – Sé
01014-000 – São Paulo – SP

Sr. Francisco Eduardo Loducca
A/C Engº Wagner Scannavino Cesquini

Ref.: Termo de Cessão de Uso nº 2020/0417-01-00
SEI nº 5010.2020/0005146-0

Prezado Superintendente,

Para atender aos procedimentos internos dessa SPTrans, quanto à regularidade dos contratos, é realizado um mapeamento dos instrumentos ativos, a partir da aproximação das datas de vigência.

Desse modo, verificamos que o Termo de Cessão de Uso nº 2020/0417-01-00, celebrado com esta empresa e referente à utilização de dois imóveis localizados na Rua Limeira, nº 441 e 457 – Vila Prudente, terá seu vencimento no próximo dia 03 de fevereiro de 2022.

Portanto, solicitamos ratificar a necessidade de utilização das áreas até o prazo previsto no instrumento acima, para que possamos tomar todas as providências necessárias, em tempo hábil e condições técnicas adequadas.

Aguardamos vossa manifestação, contando com a costumeira atenção e agradecendo antecipadamente, renovamos votos de estima e consideração.

PROTOCOLO GERAL DAEE
Recebido por <u>Ivani</u>
Em <u>09/09/2021</u>
As <u>13.35</u> Horas

Atenciosamente

ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA
Diretor de Administração e de
Infraestrutura

JSSD/ans

Ivani Aparecida de Assis
Chefe II
Frent.º nº 9871





LUCAS FERREIRA LIBONATI <lucas.libonati@sptrans.com.br>

Fwd: Termo de Cessão de Uso nº 2020/0417-01-00 de 03/02/2020.

1 mensagem

JANAINA SOARES SANTOS DECARLI <janaina.decarli@sptrans.com.br>
Para: LUCAS FERREIRA LIBONATI <lucas.libonati@sptrans.com.br>

21 de outubro de 2021 17:06

Prezado, solicito adotar as providências para o prosseguimento.

Atenciosamente.

----- Forwarded message -----

De: **Juliana Cerri** <juliana.dae.sp@gmail.com>

Date: qui., 21 de out. de 2021 às 15:02

Subject: Termo de Cessão de Uso nº 2020/0417-01-00 de 03/02/2020.

To: <janaina.decarli@sptrans.com.br>

Cc: <wagnercesquini@yahoo.com.br>, Hamilton Pires <HPIRES@sp.gov.br>

Prezada Senhora Janaína, boa tarde!

De ordem do Engenheiro Wagner Cesquini, que nos lê em cópia, e em complementação ao comunicado de 19/10/2021, encaminhado pelo Dr. Hamilton Pires da Gerência de Acompanhamento e Controle do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE ao Senhor Diretor de Administração e Infraestrutura da SPTRANS, Anderson Clayton Nogueira Maia, informamos que, devido ao longo prazo necessário para expedição das licenças de trânsito emitidas pelo DSV/CET, estima-se um período de aproximadamente 10 (dez) meses de prorrogação de prazo do Termo de Cessão de Uso nº 2020/0417-01-00 de 03/02/2020.

Qualquer dúvida nos colocamos à inteira disposição de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

Juliana Cerri Nidoczeko Ferreira
(11) 3293-3758

** Favor confirmar o recebimento do presente e-mail.

